

PORTARIA Nº 30/2026

SÚMULA: “Concede Diária a Servidor”

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **JOSÉ FERNANDES DA COSTA** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 906/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor abaixo relacionado, 03 diárias para, custear seu deslocamento em participação no curso “**PROLEGIS – TREINAMENTO PRÁTICO PARA AS CÂMARAS MUNICIPAIS**”. em Curitiba-PR nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2026, conforme solicitado no processo de Concessão de Diárias, nº 13/2026.

Servidor	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
TERESA LUCIANO	3	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00

Art. 2º- O valor integral da diária é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), conforme previsto no Anexo I da Lei Municipal 906/2025.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 13 de abril de 2026.

JOSÉ FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi